

## CONCURSO DE BOLSAS 2026

#QueroMinhaBolsaPortinari

### REGULAMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO.

#### O EVENTO

O Concurso de Bolsas de Estudos, do Colégio Portinari, é destinado aos alunos que desejam ingressar em 2026 no Colégio Portinari – COC, localizado na Rua Vinte e Oito de Abril, nº 586, Centro, Lençóis Paulista – SP:

- 1º Ano Ensino Fundamental I
- 6º Ano Ensino Fundamental II
- 1ª Série do Ensino Médio

O Concurso será realizado através de uma prova presencial, contendo para os alunos do 6º Ano e 1ª Série do Ensino Médio, questões de Matemática, Português e uma Redação. As redações serão avaliadas por professores especialistas do sistema COC, e **somente serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem a porcentagem igual ou superior a 50% de acertos, nas provas de Matemática (mínimo 50% de acertos) e Português (mínimo 50% de acertos)**. Ao término da prova o candidato não poderá levar a prova que deverá ser entregue ao examinador.

Aos alunos que concorrerão a bolsa para o 1º Ano do Fundamental I 2026, será feita uma avaliação diferenciada das demais salas, tendo em vista o nível de alfabetização da série em questão.

Serão avaliados conhecimentos pertinentes a faixa etária da série, como por exemplo: Coordenação motora grossa (correr, pular etc.) e fina (desenhar, pintar etc.), linguagem oral e escrita; reconhecimento de letras do alfabeto, formas geométricas; realizar operações matemáticas simples, como soma e subtração.

Serão fornecidas bolsas de estudos de até **80%** por série, de acordo com a melhor pontuação.

**Não serão permitidas vistas das provas que ficarão em poder do COC.**

## **1. REGRAS PARA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição para o concurso, será de **18/08/2025, a partir das 0h, até 16/09/2025 às 24h.**

**A prova será realizada no dia 20/09/2025, às 9h, para os candidatos do 1º Ano, 6º Ano e 1ª Série do Ensino Médio.**

- ❖ O Candidato deverá inscrever-se no site, preenchendo os seus dados corretamente.

**Qualquer irregularidade no preenchimento dos dados, ou não cumprimento das exigências para inscrição, acarretará a desclassificação do candidato, mesmo que esse realize a prova.**

## **2. USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS**

Os candidatos premiados/vencedores no/do CONCURSO “QUERO MINHA BOLSA PORTINARI”, concordam e autorizam a cessão de todos os direitos, o uso intelectual de todos os arquivos criados (nomes, textos e fotos) que forem enviados ao Colégio Portinari, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, com utilização específica para fins acadêmicos e/ou publicitários do Colégio, podendo o colégio utilizá-los livre de autorizações do autor, sendo vedada a cessão a terceiros.

### 3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão aplicadas presencialmente no Colégio Portinari, no dia:

- **20/09/2025 (sábado), às 9h.**
- As provas terão duração mínima de **1 hora** e máxima de **3 horas**.

#### Das Provas:

- **1º Ano do Ensino Fundamental I** - atividade avaliativa diferenciada com questões de Português e Matemática, uma vez que os alunos estão em fase de alfabetização.
- **6º Ano Ensino Fundamental II** - questões de Matemática, Português e uma Redação.
- **1ª Série do Ensino Médio** - questões de Matemática, Português e uma Redação.

### 4. DO RESULTADO DO CONCURSO

**O resultado será divulgado na página oficial do Facebook e Instagram do Colégio Portinari dia 26/09/2025.**

### 5. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Serão ofertadas Bolsas de Estudos **pessoais, individuais e intransferíveis** nos critérios de concessão de descontos regidos pelos termos e pelas normas abaixo:

O candidato (independente do ano ou da série que esteja matriculado) que obtiver a maior pontuação na prova, será contemplado com bolsa de estudos, somente na mensalidade escolar e não no material escolar (apostilas/livros), conforme abaixo:

## 6. BOLSA POR ANO E SÉRIE

- ✓ 1º Colocado no 1º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 80%
  - ✓ 2º Colocado no 1º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 60%
  - ✓ 3º Colocado no 1º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 50%
- 
- ✓ 1º Colocado no 6º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 80%
  - ✓ 2º Colocado no 6º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 60%
  - ✓ 3º Colocado no 6º ano do Ensino fundamental – Bolsa de Estudos de 50%
- 
- ✓ 1º Colocado na 1ª série do Ensino Médio – Bolsa de Estudos de 80%
  - ✓ 2º Colocado na 1ª série do Ensino Médio – Bolsa de Estudos de 60%
  - ✓ 3º Colocado na 1ª série do Ensino Médio – Bolsa de Estudos de 50%

**OBS: As bolsas serão concedidas de acordo com a pontuação de cada candidato, nesse caso, separados por ano e série.**

**Em caso de empate, independente da série**, será contemplado o candidato que tiver a maior nota em Português. Persistindo o empate, será considerada a nota de Matemática. Se ainda assim houver empate, será utilizada a nota da Redação como critério de desempate final.

**Ressaltando:** O percentual de desconto obtido no Concurso de Bolsas de estudo pelo candidato, **não** incidirá nos valores do material didático, uniformes escolares, cursos livres ou cursos opcionais que porventura sejam oferecidos pelo Colégio Portinari – COC.

## 7. VALIDADE DO CONCURSO

Para efetivação da matrícula com direito ao desconto obtido no Concurso de Bolsas de estudos do Colégio Portinari, os candidatos contemplados de cada série, **deverão efetivar sua matrícula até o dia 10/10/2025**, sendo que, após essa data, o candidato que não efetivar sua matrícula **perderá o desconto obtido**.

Em hipótese alguma o desconto concedido ao candidato que não realizar sua matrícula até a data limite, conforme descrito no parágrafo anterior, poderá ser transferido para outro candidato.

A contemplação das Bolsas será igualitária em seu percentual, até o término de cada ciclo de ensino, a saber: **Ciclo I** (1º ao 5º Ano Fundamental I), **Ciclo II** (6º ao 9º Ano Fundamental II), e **Ensino Médio** (1ª a 3ª séries) e não têm caráter cumulativo caso o aluno já possua desconto de convênios e outros.

## **8. DA PERMANÊNCIA DOS DESCONTOS**

O desconto concedido no concurso tem duração somente entre os ciclos, ou seja, na mudança dos ciclos os descontos são cessados.

### **Ciclos de validade do desconto**

- **1º ao 5º Ano Ensino Fundamental I**
- **6º ao 9º Ano Ensino Fundamental II**
- **1ª a 3ª Série do Ensino Médio**

A continuidade do desconto conquistado pelo candidato no Concurso de Bolsas de estudos dependerá, antes de tudo, **do pagamento em dia da mensalidade escolar, do aproveitamento escolar e do bom comportamento.**

O não cumprimento dos itens mencionados acima acarretará perda do desconto obtido pelo aluno no Concurso de Bolsa.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Para a concessão da bolsa**, será necessário um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos, efetivamente matriculados, para abertura da sala e seu funcionamento durante o período letivo de 2026, para qualquer ano/série.

A Bolsa conquistada pelo candidato não será cumulativa com outros eventuais descontos que já tenham sido concedidos. Será dada ao aluno a opção de escolher o desconto que melhor lhe convier.

Os descontos obtidos pelo candidato serão concedidos mediante cálculo feito de acordo com a tabela de valores integrais das mensalidades oferecidas para o ano letivo de 2026.

Em casos omissos e em situações não previstas, por este regulamento, será feita uma avaliação pela direção do Colégio Portinari – COC, para futura conclusão.

O ato da inscrição e aceitação dos termos, no site do Colégio Portinari, já implicam a aceitação e concordância do presente regulamento, pelo candidato e/ou seus responsáveis.

Para mais informações, o candidato e/ou seus responsáveis, poderão contatar o Colégio Portinari – COC, **pelo WhatsApp (14) 99707-3989**.

Colégio Portinari – COC.

A Direção.